



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

## **EDITAL Nº 17/2015– PPG/UEMA**

### **CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

#### **1. OBJETIVOS**

Conceder bolsas para Fixação de Doutores na UEMA, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

#### **2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.
- 2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.
- 2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

#### **3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Anexo 1 deste edital;
- 3.6 Apresentar um projeto de Pesquisa em conformidades com o item 4 deste Edital.



#### **4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS**

A bolsa é destinada à Área de **Parasitologia Veterinária**, na linha temática de **Diagnóstico Sorológico e Molecular**. Informações referentes a esta área e linha temática para atuação do candidato encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.

#### **5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela CAPES e em anais de eventos científicos.

#### **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 6.1. Currículo modelo *Lattes* do CNPq atualizado;
- 6.2. Plano de Trabalho, em 01(uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do doutorado;
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em 01 via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.7. Projeto de Pesquisa;
- 6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

#### **7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO –  
MESTRADO CIÊNCIA ANIMAL – PPGMCA

Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: [mestradoauema@gmail.com](mailto:mestradoauema@gmail.com)

#### **8. DATAS LIMITES**

Serão aceitas as inscrições postadas no período de 20 de julho a 17 de agosto de 2015. Para remessas via internet, a data da mensagem de e-mail deve estar dentro do prazo.

#### **9. NÚMERO DE BOLSAS**

Será concedida 01 (uma) bolsa para a área referida no item 4.



## **10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 10.1 Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.
- 10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do Comitês de Pós-Graduação da Uema e consultores *ad hoc*, caso o Comitê de Pós-graduação julgue necessário. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa e sua adequação às informações do Anexo 01 do edital.

## **11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA (<http://www.uema.br>), no dia 21 de agosto de 2015, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

## **12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 12.1 Será designado Programa de Pós-Graduação – Mestrado Ciência Animal – PPGMCA a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da UEMA que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;
- 12.2. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto; e
- 12.3. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

## **13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## **14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA;
- 15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso;
- 15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;
- 15.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

## **16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Uema pelos e-mails: [mestradoauema@gmail.com](mailto:mestradoauema@gmail.com).

São Luís, 20 de julho de 2015.

**Prof. Dr Marcelo Cheche Galves**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

**Prof. Dr Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

### **Anexo 1**

## **PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA**

**1.Área:** Parasitologia Veterinária

**2.Linha Temática:** Diagnóstico sorológico e molecular.

### **3.Perfil do Profissional:**

Graduação: Medicina Veterinária.

Doutorado: Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses ou Medicina Veterinária Preventiva.

Profissional com experiência de pesquisa em temáticas de Epidemiologia e Parasitologia Veterinária com ênfase em diagnóstico sorológico e molecular de parasitos e doenças parasitárias

### **4. Atividades a serem desenvolvidas:**

- Ensino na graduação
- Ensino na Pós-Graduação
- Submeter para publicação de artigos científicos em periódicos especializados;
- Orientar alunos da graduação e/ou Pós-Graduação em trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.

### **5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal possui laboratório que dará suporte as atividades de pesquisa do bolsista.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

**Anexo 2**

**Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

CPF	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO ( ) LIVRE DOCÊNCIA		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/CELULAR	FAX	E-mail	